

# Imposto da gasolina só será devolvido em três anos

Brasília — O depósito compulsório sobre a gasolina e o álcool será calculado em relação ao consumo médio anual de cada tipo de carro, de acordo com a hipótese mais provável. Definido o consumo médio, sobre ele seria aplicado uma alíquota de 25% (conforme a versão original do decreto) a ser restituída no prazo de três anos.

Os carros de menor consumo terão taxa de remuneração mais alta sobre a devolução do compulsório: a rentabilidade das letras do Banco Central (LBC) mais 3%. Já os maiores bebedores de gasolina ou álcool terão direito a um ganho menor.

Assim, se o consumidor reduzir o consumo médio do seu carro nos próximos três anos, estará lucrando. Caso contrário, terá prejuízo. As diferentes quantias a receber para cada tipo de carro não variarão, mas, na prática, haverá ganho ou perda dependendo se o consumo diminuir ou aumentar porque ao abastecer, o consumidor estará gastando menos ou mais dinheiro.

É uma das fórmulas mais inteligentes do Plano Cruzado II, pois evita a simonete e encontra amparo jurídico. Quanto mais o proprietário do veículo consumir, menores serão os seus ganhos, penalizando o esbanjador.

A devolução será feita através do Imposto de Renda, sob controle da Secretaria da Receita Federal. Por causa disto, só terá o dinheiro de volta o consumidor que tiver declarado a propriedade do carro ao Fisco. O compulsório será recolhido diretamente pela distribuidora ao Banco Central. Os recursos ficarão imobilizados por três anos no

Fundo de Reconstrução Nacional, serão transformados em cotas e poderão ser resgatados de acordo com a vontade do cotista.

Os ganhos extras que a Petrobrás vem obtendo com a violenta queda dos preços internacionais do petróleo nesse ano serão transferidos ao Fundo de Reconstrução Nacional através da aplicação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre a importação de petróleo. A medida irá proporcionar uma receita ao Fundo estimada em Cz\$ 15 bilhões por ano.

O percentual de aplicação do IOF, que hoje é limitado a 25% do valor da importação, vai variar em função da relação entre os gastos da Petrobrás com importação de petróleo e os preços internos dos combustíveis. O percentual desse semestre será de 100%, se o presidente Sarney aprovar a proposta da equipe do ministro Funaro.

Em seu orçamento para este ano, a Petrobrás calculou que teria um gasto médio de 19 dólares por barril de petróleo importado. Para a surpresa geral, os preços do óleo no mercado internacional despencaram para a faixa de 10 dólares o barril, mas os preços dos combustíveis cobrados pela Petrobrás no mercado interno não acompanharam essa queda. É este lucro extra que a empresa vem obtendo que o governo irá apropriar-se através da aplicação do IOF sobre as importações do óleo bruto. O motivo pelo qual a alíquota do imposto será variável é simples: permite maior flexibilidade ao governo, caso os preços do petróleo se elevem novamente ou caiam mais ainda.

## Quanto você vai gastar com seu carro

modelo	nº/cc	tanque	consumo		consumo		antes das medidas	depois das medidas	
			álcool	cidade	estr.	cidade			
<b>FIAT</b>									
147	1.299	52	5,1	11,0	12,1	16,0	181,2	211,6	201,5 204,5
Uno	1.298	55	8,7	12,4	12,2	17,1	170,5	223,8	213,1 279,75
Pátria	1.299	52	8,5	11,9	12,0	15,8	181,2	211,6	201,5 204,5
<b>FORD</b>									
Corcel	1.555	57	8,5	12,1	10,4	15,5	176,7	231,9	220,8 289,8
Belina	1.555	63	8,5	12,1	10,4	15,5	195,3	256,4	244,0 320,5
Del Rey	1.555	57	8,4	12,2	10,4	15,5	176,7	231,9	220,8 289,8
Escort	1.555	48	9,4	13,9	11,8	16,7	148,8	195,3	186,0 244,1
<b>GENERAL MOTORS</b>									
Cougar	1.599	45	8,0	11,8	11,0	14,4	139,5	183,1	174,0 222,5
Monza	1.599	51	8,8	11,5	10,0	15,8	189,1	245,2	234,3 310,2
Opala	2.470	54	7,3	10,3	9,0	11,8	230,4	341,8	325,3 427,2
Corsair	2.470	54	7,3	10,3	8,0	11,8	230,4	341,8	325,5 427,2
<b>VOLKSWAGEN</b>									
Fusca	1.584	41	8,8	11,5	11,2	14,5	127,1	166,8	158,8 208,5
Gol (água)	1.584	55	8,9	11,6	11,5	14,3	170,5	223,8	213,1 279,7
Voyage	1.588	55	8,9	11,3	11,5	14,3	170,5	223,8	213,1 279,7
Passat	1.588	60	8,8	11,3	11,3	14,1	186,0	244,2	232,5 305,2
Santana	1.781	75	8,9	12,5	11,8	16,1	232,5	284,9	290,6 356,1
Kombi	1.584	47	6,1	7,1	8,1	9,3	145,7	191,2	182,1 239,0

\* Foram considerados apenas os modelos mais vendidos.

\* Para base dos cálculos levou-se em conta um imposto compulsório de 25%, de acordo com o plano original do governo.

Fonte: Secretaria de Tecnologia Industrial do MIC